



AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.16.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

Hoje, nesta cidade, na sala do GABINETE DO PREFEITO, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.16.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DO LEITOR BIOMETRICO É COMPATIVEL COM O SISTEMA DE PONTO E ACESSO JÁ EXISTENTE, PARA CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PACAJUS/CE.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA, CNPJ: 16.571.889/0001-05, localizada na Av. Antonio Sales, nº 645, loja A, Cep: 60,135-11, Joaquim Távora – Fortaleza-CE, com a proposta no valor 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.11.16.01

A Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.11.16.01-DL**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.11.16.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.11.16.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.16.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LEITOR BIOMÉTRICO), PARA CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

CONTRATADA: JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA, CNPJ : 16.571.889/0001-05

VALOR GLOBAL: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora de Despesas do
GABINETE DO PREFEITO